



MINISTÉRIO A EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**ORIENTAÇÕES PARA DEFESAS DE TESE E DE DISSERTAÇÃO**  
**(REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA)**

**MESTRADO**

- 1) Quem solicita que seja marcado o exame é **o professor ou a professora do Programa**.
- 2) Os modelos de formulários de agendamento estão no site do Programa (<https://pospsi.ufc.br/pt/>).
- 3) Orientadores devem preencher os formulários e enviá-los para o endereço eletrônico do Programa com, no mínimo, 15 dias de antecedência do dia da realização do exame ( [pospsi@ufc.br](mailto:pospsi@ufc.br)). Informar se a banca será remota (retirar “local a ser definido pela coordenação”) e qual plataforma será usada.
- 4) Para o cadastramento do exame e realização da defesa, o aluno deve:
  - a) Informar confirmação de aceite ou publicação do artigo submetido como pré-requisito para a qualificação ou outro, se for o caso. Não é necessária a comprovação, mas apenas nos informar se já foi aceito ou publicado, para fins de controle acadêmico. O aluno deverá responder o email a ser enviado pela secretaria, após o recebimento do formulário de agendamento.
  - b) a Comissão Examinadora será composta pelo professor orientador, como presidente, e por mais dois membros efetivos e um suplente. Deverá ser composta, no mínimo, por um membro não pertencente ao corpo docente do curso, preferencialmente de outra instituição.

**DOCTORADO**

- 1) Quem solicita que seja marcado o exame é **o professor ou a professora do Programa**.
- 2) Os modelos de formulários de agendamento estão no site do Programa (<https://pospsi.ufc.br/pt/>).
- 3) Orientadores devem preencher os formulários e enviá-los para o endereço eletrônico do Programa com, no mínimo, 15 dias de antecedência do dia da realização do exame ([pospsi@ufc.br](mailto:pospsi@ufc.br)). Informar se a banca será remota (retirar “local a ser definido pela coordenação”) e qual plataforma será usada.
- 4) Para o cadastramento do exame e realização da defesa, o aluno deve:
  - a) comprovar, no mínimo, duas produções sendo uma referente a artigo científico aceito ou publicado em revista Qualis A ou B, e outra que pode ser um artigo científico submetido em revista Qualis A ou B, ou um capítulo de livro qualificado como Qualis (de L1 a L4). O aluno deverá responder o email a ser enviado pela secretaria, após o recebimento do formulário de agendamento.
  - b) a Comissão Examinadora será composta pelo professor orientador, como presidente, e por mais quatro membros efetivos e dois suplentes, aprovados em reunião colegiada. Deverá ser composta, no mínimo, por um membro não pertencente ao corpo docente do curso, preferencialmente de outra instituição.